



PORTARIA Nº 03041223/2023

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal **NATASHA KENIA MACIEL DO NASCIMENTO**, brasileira, exercendo o cargo de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF nº 031.***.**3-99, a partir de 02 de dezembro de 2023, em razão do nascimento de seu/sua filho(a), de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006,.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal